

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG, MANDATO 2017/2020.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezessest, às 12:30 horas, realizou-se, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores situada à Rua Cel. José Cleto Duarte nº 86 em São Sebastião da Bela Vista - MG, comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG. Em sessão solene presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Gerson Arlindo de Souza, sendo Vice-Presidente Vereador Vanderlan Paulino e Secretário Vereador Marcos de Souza Rocha, declarando aberta a sessão. Presente os Vereadores Antônio Aparecido de Godoi, Guilherme Lúcio de Paiva, João Carlos de Oliveira, Marcos Reciati, Paulo Ferreira da Silva, Silvana Bernardes da Fonseca e Vanderlan Paulino. Compareceram os senhores Augusto Hart Ferreira e Ronaldo Laurindo Bueno eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral para se empossarem respectivamente. Em seguida o Sr. Prefeito e Sr. Vice-Prefeito eleitos, ocuparam os seus lugares para tomarem posse de seus respectivos cargos perante a Câmara Municipal, comprovada a autenticidade dos Diplomas, e após prestarem o juramento em conformidade com o Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista Vereador Gerson Arlindo de Souza, declarou empossados os senhores Augusto Hart Ferreira e Ronaldo Laurindo Bueno como Prefeito e Vice-Prefeito de São Sebastião da Bela Vista, para o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Em cumprimento ao disposto do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara Municipal as respectivas declarações de bens que ficarão arquivadas na Câmara Municipal. Os eleitos Prefeito Vice-Prefeito de Vereadores fizeram uso da Palavra. Para efeitos legais e para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos empossados e pelo Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista e quem o desejar.